



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 08/2022

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, do Poder Legislativo Municipal, a partir de 04 de abril de 2022, conforme a Lei nº 1004/2022.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 31 de março de 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camara-livramento@ig.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE NOVOS VALORES DE PLANTÕES E SOBREVIVOS ESTABELECIDOS PELA LEIS COMPLEMENTARES Nº 143/2015, Nº 146/2015 E Nº 159/2017 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta

Processo de Votação: Nominal

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Esporte.

Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2022.

De 22 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA LEI DE CRIAÇÃO DAS RODOVIAS MUNICIPAIS (RM) E AS ESTRADAS VICINAIS (EV) DO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT E DÁ OUTRAS PRVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta

Processo de Votação: Nominal

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Obras Públicas, Transportes, Comunicações e Serviços Urbanos.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 19/2022.

De 21 de março de 2022.

RECONHECE NO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, O DIA 9 DE JULHO COMO O DIA DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES E SUAS ATIVIDADES COMO ATIVIDADE DE RISCO, CONFIGURANDO EFETIVA NECESSIDADE E EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO À VIDA E INCOLUMIDADE FÍSICA, CONFORME OS TERMOS DO ART. 10 DA LEI FEDERAL Nº 10.826 DE 2003.

Autoria: Legislativo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Processo de Votação: Nominal

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 24/2022

De 2 de março de 2022.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, COM BASE NOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64 E ART. 167, INCISO V E VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absolutas

Processo de Votação: Nominal

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 26/2022

De 08 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL N.º 1.387, DE 07 DE AGOSTO DE 2018, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SOB GARANTIA DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Processo de Votação: Nominal

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 27/2022

De 23 de março de 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL A AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, E A AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS ACE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Processo de Votação: Nominal

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Esporte.

Sala de Sessões, 01 de abril de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – PORTARIA Nº 003/ 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO – PORTARIA Nº 003/2022

SÚMULA: Nomeia Funcionária para o Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos. LEONIR RIZZI, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; RESOLVE: Artigo 1º - Nomear a Srª. ROSINETE DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade RG: 1436596-0/SSP/MT. e CPF: 011.009.211-25, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Constante no Anexo II da Lei Complementar 024/2014. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia, MT. 01 de Abril de 2022. LEONIR RIZZI - Presidente *Biênio 2021-2022.*

CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATO 05/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob Nº. 04.217.660/0001-80, celebra o quarto termo aditivo do contrato nº 05/2019, com a Empresa FASPEL CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.722.241/0001-59, pelo prazo de 09 meses, a contar de 01 de abril, pelo valor global de R\$ 36.895,41 (trinta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

Curvelândia-MT. 30 de março de 2022.

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT PORTARIA Nº 08/2022

PORTARIA Nº 08/2022

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, do Poder Legislativo Municipal, a partir de 04 de abril de 2022, conforme a Lei nº 1004/2022.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 31 de março de 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA N.º 013/2022/GP/CMNG - CONVOCAÇÃO PATRICIA UGOLINI ZANLUCHI

PORTARIA N.º 013/2022/GP/CMNG

PÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT”.

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ART. 1º - Considerando a portaria n.º 012/2022 de exoneração do candidato JEFERSON SILVA BRITO, convoca a 3ª candidata abaixo relacionado, para comparecer na sede da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, e em conformidade com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004, apresentar a documentação exigida para a posse e comprovar aptidão para o cargo.

§ PRIMEIRO – O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

§ SEGUNDO – O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo estipulado nesta portaria para a apresentação de documentos de Habilitação conforme item 2.9 do Edital de Concurso Público 001/2020 e demais documentos conforme relação em anexo.

NOME	INSC. Nº	CARGO
PATRICIA UGOLINI ZANLUCHI	011	ASSISTENTE PARLAMENTAR

ART. 2º - Segue anexo a relação da documentação exigida, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2020.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afiliação nos locais de costume.

Gabinete do Presidente, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

HEITOR BALESTRIN

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRADA-SE

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022 - APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA–MT, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de Paranatinga–MT, analisadas no processo nº 10.008-0/2020/TCE/MT, gestão do Prefeito Municipal, Senhor Josimar Marques Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de Abril de 2022.

Dê ciência, publique-se, intime-se.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores

REABERTURA DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2022

REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CARTA CONVITE

Nº 001/2022 - TIPO MENOR PREÇO ÍTEM

A Câmara Municipal de Paranatinga – MT torna pública a **Prorrogação de prazo** de recebimento de propostas da Licitação sob modalidade Convite e comunica aos interessados que às 09:00 horas do dia **31 de Março de 2022**, realizou a reunião da Comissão para julgar as propostas referentes a tal modalidade. No horário marcado compareceu somente as Empresas: DATACENTER TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI CNPJ 38.206.281/0001-06 (via envelopes) NELSON GOMES PEREIRA JUNIOR CNPJ: 40.159484/0001-30 (presencialmente)

Haja visto reabriremos a mesma para dia **08 de Abril de 2022 às 07:00 horas na sala das Licitações nas dependências da Câmara Municipal de Paranatinga MT**, Permanecendo inalterada e em vigor as demais condições estabelecidas no edital desta licitação.

Objeto: Prestação de Prestação de Serviços de Técnico profissional em TI (Tecnologia da Informação), fornecimento e manutenção de softwares, rede ethernet e periféricos, os serviços inclui formatação de computadores, servidor e Help Desk, instalação, configuração e montagem de equipamentos, infraestrutura, manutenção de sistema operacional da plataforma Microsoft, profissional para prestação de serviços contratados deve estar disponível em horário de funcionamento da Câmara Municipal ou sempre que houver necessidade do serviço contratado, pelo período de 12 meses, para atender as informações desta Câmara Municipal de Paranatinga – MT.

Paranatinga – MT, 31 de Março de 2022

Marcelos Fernandes

Presidente da CPL.